



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE VISTORIA 30/2022/PE

Protocolo: 675/2022

Razão Social: HOSPITAL MENDO SAMPAIO

Nome Fantasia: HOSPITAL MENDO SAMPAIO

Cidade: Cabo de Santo Agostinho - PE

Telefone(s): (81)3524-9182

Diretor Técnico: PAULO DA COSTA CARVALHO NETO - CIRURGIA GERAL (Registro: 1610), UROLOGIA (Registro: 8045) - CRM-PE: 18322

Origem: SINDICATO

Fato Gerador: DENÚNCIA

Fiscalização Presencial / Telefiscalização: Fiscalização Presencial

Data da fiscalização: 08/06/2022 - 10:00 a 11:00

Equipe de Fiscalização: Dr. Silvio Sandro Rodrigues

Equipe de Apoio da Fiscalização: Leandro Rocha - condutor e Isabela Alencar - Comunicação

Acompanhante(s)/Informante(s) da instituição: Danielle Monique
Gilson Cabral

Cargo(s): Gerente de enfermagem
Diretor Geral

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Denúncia protocolada pelo SIMEPE, comunicando denúncia dos médicos plantonistas do Hospital Mendo Sampaio, sobre a superlotação da sala vermelha e da ala COVID I. Relatam que o corredor e recepção do hospital estão lotados de pacientes aguardando atendimento médico, com número de profissionais insuficientes para dar conta da demanda. A situação foi documentada no livro de ocorrência do plantão nos respectivos dias 28/12/2021 e 29/12/2021.

2. NATUREZA DO SERVIÇO

2.1. Natureza do Serviço: PÚBLICO - Municipal

2.2. Gestão: Pública

3. CARACTERIZAÇÃO

3.1. Abrangência do Serviço: null (Recebe pacientes de outras cidades e até de outros estados)

3.2. Complexidade: Média complexidade



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

4. PORTE DO HOSPITAL

4.1. : Porte I

5. CORPO MÉDICO - CENTRO CIRÚRGICO

- 5.1. Número total de cirurgias: 5
- 5.2. Número total de cirurgias vasculares: 0
- 5.3. Número total de cirurgias plásticas: 2
- 5.4. Número total de neurocirurgias: 0
- 5.5. Número total de cirurgias cardíacas: 0
- 5.6. Número total de cirurgias oncológicas: 0
- 5.7. Número total de cirurgias torácicas: 0
- 5.8. Número total de cirurgias ortopedistas: 1

6. CORPO MÉDICO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

- 6.1. Número total de médicos plantonistas na sala de reanimação: 1 (5 clínicos e 1 ortopedista por plantão
Possui também um cirurgião dentista nas 24 horas)
- 6.2. Número total de médicos plantonistas na observação: 0 (1 médico da sala vermelha e amarela)
- 6.3. Número total de médicos plantonistas para consultas (diurno): 2
- 6.4. Número total de médicos plantonistas para consultas (noturno): 2
- 6.5. Número total de médicos ortopedistas: 1
- 6.6. Médico coordenador de fluxo hospitalar: Sim
- 6.7. A escala proposta para o atendimento médico na unidade está completa: Sim

7. CORPO MÉDICO DA INTERNAÇÃO

- 7.1. Número total de médicos horizontais: 2
- 7.2. Número total de médicos plantonistas exclusivos da internação: 0 (Os médicos do plantão são responsáveis pela intercorrências)
- 7.3. Após a análise da relação do corpo médico foi detectada alguma irregularidade: Não

8. RECURSOS HUMANOS

- 8.1. Médicos: 44
- 8.2. Enfermeiros: 42



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 8.3. Engenheiros clínicos: 1
- 8.4. Farmacêuticos: 1
- 8.5. Fisioterapeutas: 2
- 8.6. Fonoaudiólogos: 0
- 8.7. Nutricionistas: 7
- 8.8. Odontólogos: 7
- 8.9. Psicólogos: 0

9. RECURSOS HUMANOS DE APOIO

- 9.1. Técnicos de enfermagem: 107
- 9.2. Técnicos em radiologia: 7
- 9.3. Técnicos de laboratório: 0 (Laboratório municipal anexo - funciona 24 horas)
- 9.4. Auxiliares de serviços gerais: 49
- 9.5. Vigilantes: 14
- 9.6. Recepcionistas: 14
- 9.7. Maqueiros: 14
- 9.8. Técnicos em gesso: 7

10. SERVIÇO DE ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICA (SAME)

- 10.1. Serviço de arquivo médico e estatística (SAME): Sim
- 10.2. Serviço próprio: Sim

TIPO DO PRONTUÁRIO

- 10.3. Físico: Sim
- 10.4. Local de guarda seguro: Sim
- 10.5. Extintor: Sim
- 10.6. Respeita o tempo de guarda do prontuário físico por no mínimo 20 anos, desde o último registro: Sim

GUARDA

- 10.7. Papel: Sim

FÍSICO

- 10.8. Manual: Sim

11. DOCUMENTAÇÃO MÉDICA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 11.1. Ocorrências do plantão assentadas em livro próprio ao término de cada jornada: Sim
11.2. Livro de ocorrência médica devidamente preenchido: Sim

12. INDICADORES HOSPITALARES

- 12.1. Nº leitos de observação: 10
12.2. Nº leitos de internação: 20
12.3. Nº leitos de isolamento nos setores de internação: 10
12.4. Nº total de leitos operacionais: 40
12.5. Taxa de ocupação: 100%
12.6. Tempo médio de permanência: 24 horas
12.7. No momento da vistoria foi detectada a superlotação: Não

13. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

- 13.1. Alvará da Vigilância Sanitária: Possui
13.2. Alvará do Corpo de Bombeiros: Não possui
13.3. Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica: Não possui

14. SERVIÇOS OFERECIDOS

- 14.1. Clínica adulto: Sim
14.2. Clínica pediátrica: Não
14.3. Obstétrica: Não
14.4. Psiquiátrica: Sim
14.5. Cardiológica: Não
14.6. Outros: Sim
14.7. Quais: ORTOPEDIA

15. SALA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (TRIAGEM)

- 15.1. Afere os sinais vitais no acesso dos pacientes ao serviço de urgência e emergência:
Sim
15.2. Pressão arterial: Sim
15.3. Temperatura: Sim
15.4. Glicemia capilar: Sim
15.5. Oximetria de pulso: Sim
15.6. Mesa ou estação de trabalho: Sim
15.7. 1 cadeira para enfermeiro(a): Sim
15.8. 2 cadeiras: Sim
15.9. Garante a privacidade no atendimento ao paciente: Sim
15.10. Pia com água corrente para uso da equipe de saúde: Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

- 15.11. Sabonete líquido: Sim
- 15.12. Toalha de papel: Sim
- 15.13. Após a classificação de risco, o paciente é encaminhado ao consultório médico: Sim

16. CARACTERÍSTICAS GERAIS

- 16.1. Número de atendimentos de emergência anual ultrapassa 50.000: Sim (Cento e oitenta atendimentos por dia)
- 16.2. É referência em especialidade(s): Sim
- 16.3. Quais: ortopedia e Clínica médica
- 16.4. Critério para definir prioridades no atendimento: Sim
- 16.5. Protocolo de Acolhimento com Classificação de Risco: Sim
- 16.6. Manchester modificado: Sim
- 16.7. A classificação de risco adotada obedece aos fluxos pré-estabelecidos: Sim
- 16.8. Realiza a liberação de paciente sem avaliação médica: Não
- 16.9. Tempo para acesso (imediate) à classificação: Sim
- 16.10. Tempo máximo de 120 minutos para atendimento médico: Sim
- 16.11. Médico coordenador de fluxo: Sim (Chefia do plantão)
- 16.12. Critério para definir prioridades no atendimento: Sim
- 16.13. Realiza a liberação de paciente sem avaliação médica: Não
- 16.14. Tempo para acesso (imediate) à classificação: Sim
- 16.15. Tempo máximo (120 minutos) para atendimento médico: Sim
- 16.16. Médico coordenador (coordenador de fluxo): Sim

17. ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA

- 17.1. Todos os médicos possuem capacitação para atendimento em urgência / emergência: Sim
- 17.2. Mais de 50%: Sim
- 17.3. ATLS (suporte avançado de vida em trauma): Sim
- 17.4. ACLS (suporte avançado de vida em cardiologia): Sim
- 17.5. Passagem de plantão de médico para médico: Sim
- 17.6. Tempo de permanência na observação da emergência ultrapassa 24 horas: Não
- 17.7. Existe internação nas dependências do serviço de urgência e emergência: Não

O MÉDICO PLANTONISTA ACIONA O COORDENADOR DE FLUXO, E NA INEXISTÊNCIA DESTE O DIR. TÉCNICO, QUANDO:

- 17.8. São detectadas condições inadequadas de atendimento: Sim
- 17.9. Constatada a inexistência de leitos vagos para a internação de pacientes, com superlotação do serviço: Sim
- 17.10. Há pacientes que necessitem de unidade de terapia intensiva e não há leito disponível: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 17.11. O Serviço Hospitalar de Urgência e Emergência recebe pacientes encaminhados na condição de "vaga zero": Sim
- 17.12. Há evidência de pacientes excedendo a capacidade instalada: Não
- 17.13. O diretor técnico informa aos administradores da instituição, sempre que faltam as condições necessárias para a boa prática médica: Sim
- 17.14. As providências para solucionar as pendências são tomadas: Sim
- 17.15. A transferência de pacientes é acompanhada formalmente com as informações necessárias (laudo médico de encaminhamento): Sim
- 17.16. Mecanismo de gestão que vise disponibilizar leitos de retaguarda para as internações oriundas da emergência: Sim
- 17.17. Dificuldade para regulação externa dos pacientes que necessitam de transferência: Não (Vínculo com a Mais Vida transporte de pacientes, Central de transpostes e SAMU)
- 17.18. Mecanismos de referência e contra-referência para realização de exames ou outros procedimentos: Sim

18. ESTRUTURA DA UNIDADE / SETOR DE EMERGÊNCIA

- 18.1. A entrada da ambulância tem acesso ágil para a sala de emergência (sala vermelha): Sim
- 18.2. Área externa para desembarque de ambulâncias é coberta: Sim
- 18.3. Sala específica para observação dos pacientes por critério de gravidade: Sim
- 18.4. Sala de reanimação (sala vermelha) com o mínimo de 2 leitos: Sim (3 LEITOS)
- 18.5. Sala de isolamento: Sim
- 18.6. Sala específica para o atendimento aos pacientes psiquiátricos (saúde mental): Não
- 18.7. Consultório médico: Sim
- 18.8. Quantos: 3 (Sendo 1 de ortopedia)

19. POSTO DE ENFERMAGEM DOS AMBIENTES

- 19.1. 1 posto de enfermagem a cada 30 leitos: Sim

EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS

- 19.2. Esfigmomanômetro: Sim
- 19.3. Estetoscópio clínico: Sim
- 19.4. Termômetro clínico: Sim
- 19.5. Bancada com cuba funda e água corrente: Sim
- 19.6. Sabonete líquido: Sim
- 19.7. Toalha de papel: Sim
- 19.8. EPI (equipamentos de proteção individual): Sim

20. SALA DE REANIMAÇÃO ADULTO (SALA DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA OU



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

VERMELHA)

- 20.1. 2 macas (leitos): Sim
- 20.2. Pia com água corrente para uso da equipe de saúde: Sim
- 20.3. Sabonete líquido: Sim
- 20.4. Toalha de papel: Sim
- 20.5. Carrinho, maleta ou kit contendo medicamentos e materiais para atendimento às emergências: Sim

O CARRINHO É COMPOSTO POR

- 20.6. Aspirador de secreções: Sim
- 20.7. Cânulas / tubos endotraqueais: Sim
- 20.8. Cânulas naso ou orofaríngeas: Sim
- 20.9. Desfibrilador com monitor: Sim
- 20.10. EPI (equipamentos de proteção individual) para atendimento das intercorrências: Sim
- 20.11. Laringoscópio com lâminas adequadas: Sim
- 20.12. Máscara laríngea: Sim

21. SALA DE ISOLAMENTO ADULTO

- 21.1. Área ou antecâmara de acesso ao quarto com lavatório: Não
- 21.2. Armário para acondicionar roupas e materiais limpos: Não
- 21.3. Hamper para acondicionar roupas sujas: Sim
- 21.4. Pia com água corrente para uso da equipe de saúde: Sim
- 21.5. Sabonete líquido: Sim
- 21.6. Toalha de papel: Sim
- 21.7. Visor que permita visibilidade da enfermagem: Sim
- 21.8. Sanitário para portador de necessidades especiais: Sim

22. SALA DE GESSO

- 22.1. Sala de gesso: Sim
- 22.2. 1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável: Sim
- 22.3. Lençóis para as macas: Sim
- 22.4. 1 escada de 2 ou 3 degraus para acesso dos pacientes à maca: Sim
- 22.5. 1 pia ou lavabo ou bancada com fonte de água: Sim
- 22.6. Toalhas de papel: Sim
- 22.7. Sabonete líquido: Sim
- 22.8. Lixeiras com pedal: Sim
- 22.9. Luvas descartáveis: Sim
- 22.10. 1 negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem: Não
- 22.11. Material para aparelho gessado: Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

- 22.12. Serra elétrica: Sim
- 22.13. Gesso: Sim
- 22.14. Tala: Sim
- 22.15. Garante a privacidade no atendimento ao paciente: Sim

23. ÁREA DIAGNÓSTICA

- 23.1. Sala de raios-x: Sim
- 23.2. Funcionamento 24 horas: Sim
- 23.3. Sala de ultrassonografia: Sim
- 23.4. Funcionamento 24 horas: Não
- 23.5. O paciente é encaminhado para unidade de referência: Sim
- 23.6. Sala de tomografia: Não
- 23.7. Sala de ressonância magnética: Não
- 23.8. Laboratório de análises clínicas: Sim
- 23.9. Funcionamento 24 horas: Sim

24. SALA DE PROCEDIMENTOS / CURATIVOS

- 24.1. Sala de procedimentos / curativos: Sim
- 24.2. Suporte para fluido endovenoso, de metal: Sim
- 24.3. Óculos de proteção individual: Sim
- 24.4. Solução fisiológica 0,9%, tubos de 500ml: Sim
- 24.5. Solução glicosada 5%, tubos de 500ml: Sim
- 24.6. Solução Ringer Lactato, tubos de 500ml: Sim
- 24.7. Pia ou lavabo: Sim
- 24.8. Toalhas de papel: Sim
- 24.9. Sabonete líquido: Sim
- 24.10. Álcool gel: Sim
- 24.11. Realiza pequenos procedimentos cirúrgicos: Sim
- 24.12. Material para pequenas cirurgias: Sim
- 24.13. Material para anestesia local: Sim
- 24.14. Foco cirúrgico: Sim

25. SALA DE OBSERVAÇÃO FEMININA / MASCULINA

- 25.1. Mantém o paciente em observação por período superior a 24 horas: Não
- 25.2. Leito ocupado sem roupas de cama: Não
- 25.3. Sanitário anexo: Sim
- 25.4. Posto de enfermagem instalado a cada 12 leitos: Sim
- 25.5. Oferece aos pacientes conforto térmico: Sim
- 25.6. Oferece aos pacientes conforto acústico: Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

25.7. Garante a privacidade no atendimento aos pacientes: Sim

25.8. No momento da vistoria, foi identificado paciente em contenção física: Não

26. SALA DE MEDICAÇÃO

26.1. Armário vitrine: Sim

26.2. Balde cilíndrico porta detritos com pedal: Sim

26.3. Cadeiras: Sim

26.4. Cesto de lixo: Sim

26.5. Escada de dois degraus: Sim

26.6. Mesa tipo escritório: Sim

26.7. Mesa auxiliar: Sim

26.8. Mesa para exames: Sim

26.9. Suporte para fluido endovenoso: Sim

26.10. Biombo ou outro meio de divisória: Sim

26.11. Solução fisiológica 0,9%, tubos de 500ml: Sim

26.12. Solução glicosada 5%, tubos de 500ml: Sim

26.13. Solução Ringer Lactato, tubos de 500ml: Sim

26.14. 1 central de nebulização com 5 saídas: Não

26.15. 1 nebulizador portátil: Não

26.16. No momento da vistoria, foi observada a falta de medicamentos: Não

27. MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS

GRUPO ALCALINIZANTES

27.1. Bicarbonato de sódio: Sim

GRUPO ANALGÉSICOS / ANTIPIRÉTICOS

27.2. Dipirona: Sim

27.3. Paracetamol: Sim

27.4. Morfina: Sim

27.5. Tramadol: Sim

GRUPO ANESTÉSICOS

27.6. Lidocaína: Sim

GRUPO ANSIOLÍTICOS E SEDATIVOS

27.7. Diazepan: Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

27.8. Midazolam (Dormonid): Sim

GRUPO ANTAGONISTA DOS BENZODIAZEPÍNICOS

27.9. Flumazenil (Lanexat): Sim

GRUPO ANTAGONISTA DOS NARCÓTICOS

27.10. Cloridrato de naloxona (Narcan): Sim

GRUPO ANTIAGREGANTE PLAQUETÁRIOS

27.11. Ácido acetilsalicílico 100: Sim

27.12. Ácido acetilsalicílico 500: Sim

GRUPO ANTIALÉRGICO

27.13. Prometazina: Sim

GRUPO ANTIARRÍTMICOS

27.14. Amiodarona (Ancoron): Sim

27.15. Propranolol: Sim

27.16. Verapamil (Dilacorona): **Não**

GRUPO ANTIBIÓTICOS INJETÁVEIS

27.17. Ampicilina: Sim

27.18. Cefalotina: Sim

27.19. Ceftriaxona: Sim

27.20. Ciprofloxacino: **Não**

27.21. Clindamicina: **Não**

27.22. Metronidazol: **Não**

GRUPO ANTICOAGULANTES

27.23. Heparina: Sim

27.24. Enoxaparina: **Não**

GRUPO ANTICOVULSIVANTE

27.25. Fenobarbital: Sim

27.26. Fenitoína (Hidantal): Sim

27.27. Carbamazepina: Sim

27.28. Sulfato de magnésio: Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

GRUPO ANTIEMÉTICOS

- 27.29. Bromoprida: Sim
- 27.30. Metoclopramida: Sim
- 27.31. Ondansetrona: **Não**
- 27.32. Dimenidrinato (Dramin B6): Sim

GRUPO ANTIESPASMÓDICO

- 27.33. Atropina: Sim
- 27.34. Hioscina (escopolamina): Sim

GRUPO ANTI-HIPERTENSIVOS

- 27.35. Captopril: Sim
- 27.36. Enalapril: Sim
- 27.37. Hidralazina: Sim
- 27.38. Nifedipina: Sim
- 27.39. Nitroprussiato de sódio: Sim
- 27.40. Propranolol: Sim
- 27.41. Atenolol: Sim
- 27.42. Metoprolol: Sim
- 27.43. Anlodipino: Sim

GRUPO ANTI-INFLAMATÓRIO

- 27.44. Cetoprofeno: Sim
- 27.45. Diclofenaco de sódio: Sim

GRUPO ANTISSÉPTICOS TÓPICOS

- 27.46. Álcool 70%: Sim
- 27.47. Clorexidina: Sim

GRUPO BRONCODILATADORES

- 27.48. Aminofilina: Sim
- 27.49. Salbutamol: Sim
- 27.50. Fenoterol (Berotec): Sim
- 27.51. Brometo de ipatrópio: Sim

GRUPO CARDIOTÔNICO

- 27.52. Deslanosídeo (Cedilanide): Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

27.53. Digoxina: Sim

GRUPO COAGULANTES

27.54. Vitamina K: Sim

GRUPO CORTICÓIDES

27.55. Dexametasona: Sim

27.56. Hidrocortisona: Sim

GRUPO DIURÉTICOS

27.57. Espironolactona (Aldactone): Sim

27.58. Furosemida: Sim

27.59. Manitol: Sim

GRUPO ENEMA / LAXANTES

27.60. Clister glicerinado: Sim

27.61. Fleet enema: Sim

27.62. Óleo mineral: Sim

GRUPO GASTROPROTETOR

27.63. Ranitidina: Sim

27.64. Omeprazol: Sim

GRUPO HIPERTENSORES

27.65. Adrenalina: Sim

27.66. Dopamina: Sim

27.67. Dobutamina: Sim

27.68. Etilefrina (Efortil): Sim

27.69. Noradrenalina: Sim

GRUPO HIPOGLICEMIANTES

27.70. Insulina NPH: Sim

27.71. Insulina regular: Sim

GRUPO LAVAGEM GÁSTRICA

27.72. Carvão ativado: Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

GRUPO SOLUÇÕES ORAIS

27.73. Sais para reidratação oral: Sim

GRUPO PARENTERAIS

- 27.74. Água destilada: Sim
27.75. Cloreto de potássio: Sim
27.76. Cloreto de sódio: Sim
27.77. Glicose hipertônica: Sim
27.78. Glicose isotônica: Sim
27.79. Gluconato de cálcio: Sim
27.80. Ringer lactato: Sim
27.81. Solução fisiológica 0,9%: Sim
27.82. Solução glicosada 5%: Sim

GRUPO VASODILATADOR CORONARIANO

27.83. Isossorbida: Sim

GRUPO VITAMINAS

27.84. Tiamina (vitamina B1): **Não**

28. CORPO CLÍNICO

CRM	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
16593	ALIPIO AGRA LIMA FILHO - ANESTESIOLOGIA (Registro: 2468), ANESTESIOLOGIA - Medicina Aeroespacial (Registro: 11873)	Regular	
15965	CARLOS BRANDT FILHO - UROLOGIA (Registro: 1260)	Regular	
14950	CARLOS EDUARDO DE FRANÇA ALBUQUERQUE - MASTOLOGIA (Registro: 11368)	Regular	
15708	CLEBIO BEZERRA DE MELO - CIRURGIA PLÁSTICA (Registro: 8209)	Regular	
16139	DANIEL DINIZ CORREIA - ANESTESIOLOGIA (Registro: 10595)	Regular	
15063	FELIPE BRANDAO CORREA DE ARAUJO - UROLOGIA (Registro: 10427)	Regular	
23522	FERNANDA KARLA PEREIRA DE MIRANDA - ANESTESIOLOGIA (Registro: 10672)	Regular	
16387	HINGO MENDES DE CARVALHO - CIRURGIA GERAL (Registro: 1397), UROLOGIA (Registro: 2174)	Regular	
15204	JOÃO MURILO DE ALBUQUERQUE VASCONCELLOS - CIRURGIA GERAL (Registro: 341), CIRURGIA PLÁSTICA (Registro: 342)	Regular	
23979	JOSÉ AIRTON CASÉ NETO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA (Registro: 8656), CIRURGIA DA MÃO (Registro: 12589)	Regular	
15073	JOSÉ HELDER GOMES DE MATOS MEDEIROS JUNIOR - CIRURGIA GERAL (Registro: 1977), CIRURGIA PLÁSTICA (Registro: 1978)	Regular	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

CRM	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
15387	LUIZ HENRIQUE CARVALHO SIMÕES DE MELO - CIRURGIA GERAL (Registro: 7871), UROLOGIA (Registro: 77)	Regular	
15806	MANOEL RODRIGUES DE ANDRADE NETO - CIRURGIA GERAL (Registro: 3453), CANCEROLOGIA/CANCEROLOGIA CIRÚRGICA (Registro: 3454)	Regular	
18322	PAULO DA COSTA CARVALHO NETO - CIRURGIA GERAL (Registro: 1610), UROLOGIA (Registro: 8045)	Regular	
17367	PAULO SERGIO SANTOS MELO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA (Registro: 3253), CIRURGIA GERAL (Registro: 3254)	Regular	
17752	PAULA DE NOVAIS CABRAL CAVALCANTI - CLÍNICA MÉDICA (Registro: 2587), DERMATOLOGIA (Registro: 4002)	Regular	
16320	ANA CAROLINA MAIA MENDONÇA - ANESTESIOLOGIA (Registro: 10934)	Regular	
13433	RODRIGO ARAUJO DE HOLANDA	Regular	
19797	ANTONIO JOSE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE QUEIROZ - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA (Registro: 8163)	Regular	
26910	ARTUR FREIRE SOARES - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA (Registro: 12657)	Regular	
22367	BRUNO HENRIQUE VIEIRA CAVALCANTI - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA (Registro: 8979), CIRURGIA DA MÃO (Registro: 12491)	Regular	
20556	CARLOS FREDERICO WOOLLEY DE MIRANDA JUNIOR - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA (Registro: 3809)	Regular	
18806	MARIA APARECIDA LAURIANO DE LIRA - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA (Registro: 8800)	Regular	
17279	MÚCIO LEÔNICIO LIMA FILHO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA (Registro: 4555)	Regular	
19318	SERGIO LUIZ SALGUES DE MATOS FILHO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA (Registro: 5249)	Regular	
29106	ABDIAS PEREIRA DINIZ NETO	Regular	
21788	ALINE MICHELE NUNES DA CRUZ GOMES	Regular	
28178	ANA CAROLINA VIEIRA DE MELO CAVALCANTI ARAUJO	Regular	
29013	ANA CAROLINA CAVALCANTI ACCIOLY	Regular	
13805	ASSUERO TAVARES DE ARAÚJO	Regular	
24655	AYLTON FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	Regular	
24970	AURI ALVES DOS SANTOS FILHO	Regular	
28949	BRUNO DA COSTA CARVALHO	Regular	
28635	DANIELLE PATRÍCIA DE MORAIS DE AZEVEDO	Regular	
31910	DANIELLY CAROLINA SILVA OLIVEIRA LEITE	Regular	
25719	ELISA PERI AZEVEDO	Regular	
18347	EMMANUEL ARAUJO DOS SANTOS FURTADO	Regular	
28858	GEORGIA LEAL CESAR DE ALBUQUERQUE	Regular	
23984	ISABELLE HSU LEE RAMOS	Regular	
29057	JANIELLI ASSIS DA SILVA	Regular	
11141	JOÃO ANTONIO PEGACHA CANHOTO	Regular	
23574	JONH KERLLE ALVES VIEIRA	Regular	
11028	JOSELITO SOBREIRA MEDEIROS	Regular	
28133	JOSÉ LUCAS PEREIRA DA COSTA CRUZ	Regular	
28428	KAIO RODRIGO FERREIRA DA SILVA	Regular	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

CRM	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
28830	KARINA MASCARENHAS BEZERRA ALVES	Regular	
8310	KATIA MARIA MIRANDA DE MORAIS	Regular	
23521	LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA PESSOA - CARDIOLOGIA (Registro: 9905), CLÍNICA MÉDICA (Registro: 8902), CARDIOLOGIA - Ecocardiografia (Registro: 12473)	Regular	
28799	MARCELO SILVA DE ALBUQUERQUE	Regular	
30485	MARCOS RENAN MACIEL DE FIGUEIREDO	Regular	
32601	MARIA EDUARDA CAVALCANTI ACCIOLY	Regular	
28810	MARIA EDUARDA DE ANDRADE NUNES	Regular	
8971	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CAMPOS - MÉDICO DO TRABALHO (Registro:), MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL (Registro: 16)	Regular	
28696	MARIA WEDLAYNE PRICILA SILVA	Regular	
31928	MAYRA CHRIST RAMOS DOS SANTOS	Regular	
30114	PEDRO HENRIQUE BATISTA TEÓFILO REIS	Regular	
32154	RENATA ARAUJO CALAÇA	Regular	
28711	REBECA LAÍS DE ALBUQUERQUE CARVALHO	Regular	
28743	VANESSA CHRISZIAN RAMOS DOS SANTOS	Regular	
28710	VITÓRIA LOUISE SILVA BARROS	Regular	
29752	YASMIM SOARES MALTA	Regular	

29. CONSTATAÇÕES

29.1. Na unidade de emergência são 5 clínicos e 1 ortopedista por plantão. Possui também um cirurgião-dentista nas 24 horas. A escala está completa.

29.2. Na emergência são 3 leitos na SV e 10 leitos de observação, sendo 5 masculinos e 5 femininos.

29.3. O hospital possui 11 leitos de clínica médica sendo 5 masculinos e 5 femininos e 1 isolamento

Possui 8 leitos cirúrgicos sendo 4 masculinos e 4 femininos.

Isolamento respiratório - 10 leitos - 3 amarelas, 3 vermelhas e 4 verdes

29.4. Após a classificação os pacientes são direcionados para CM, SRAG ou ortopedia.

29.5. Ambulatório de urologia, vascular, clínica médica, cirurgia geral, cirurgia plástica, dermatologia, USG, endoscopia e colonoscopia, cardiologia.

29.6. Possui vacinas antitetânica e antirrábica.

30. RECOMENDAÇÕES

30.1. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

30.1.1. Alvará do Corpo de Bombeiros: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013

30.2. ESTRUTURA DA UNIDADE / SETOR DE EMERGÊNCIA

HOSPITAL MENDO SAMPAIO - 30/2022/PE - Versão: 06/11/2020
Roteiro utilizado: SERVIÇO HOSPITALAR URGENCIA EMERGENCIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

30.2.1. Sala específica para o atendimento aos pacientes psiquiátricos (saúde mental): Item recomendatório de acordo com Resolução CFM N° 2056/2013, Resolução CFM n° 2077/14

30.3. ÁREA DIAGNÓSTICA

30.3.1. Sala de tomografia: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM N° 2056/2013 e Resolução CFM n° 1451/95, art. 4º

30.3.2. Sala de ressonância magnética: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM N° 2056/2013 e Resolução CFM n° 1451/95, art. 4º

31. IRREGULARIDADES

31.1. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

31.1.1. Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica: Item não conforme de acordo com Resolução CFM n° 1980/11 (cadastro/registo), Lei n° 6839/80, art. 1º: O registro de empresas e a anotação dos profissionais legalmente habilitados, delas encarregados, serão obrigatórios nas entidades competentes para a fiscalização do exercício das diversas profissões, em razão da atividade básica ou em relação àquela pela qual prestem serviços a terceiros, RDC Anvisa n° 63/11, art. 31: O serviço de saúde deve manter disponíveis registros de formação e qualificação dos profissionais compatíveis com as funções desempenhadas e Resolução CFM N° 2056/2013

31.2. MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS

31.2.1. Ondansetrona: Item não conforme de acordo com Resolução CFM N° 2056/2013 e Portaria MS/GM n° 2048/02

31.2.2. Enoxaparina: Item não conforme de acordo com Resolução CFM N° 2056/2013 e Portaria MS/GM n° 2048/02

31.2.3. Tiamina (vitamina B1): Item não conforme de acordo com Resolução CFM N° 2056/2013 e Portaria MS/GM n° 2048/02

31.2.4. Verapamil (Dilacorón): Item não conforme de acordo com Resolução CFM N° 2056/2013 e Portaria MS/GM n° 2048/02

31.2.5. Clindamicina: Item não conforme de acordo com Resolução CFM N° 2056/2013 e Portaria MS/GM n° 2048/02



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

31.2.6. Metronidazol: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 e Portaria MS/GM nº 2048/02

31.2.7. Ciprofloxacino: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 e Portaria MS/GM nº 2048/02

32. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No momento da fiscalização não foi identificado superlotação da unidade e a escala estava completa. A média de atendimentos clínicos nos últimos 4 meses foi de 151 por dia, estando de acordo com a Resolução CFM 2077/2014.

Cabo de Santo Agostinho - PE, 16 de junho de 2022.

Dr. Silvio Sandro Rodrigues
CRM - PE: 10319
MÉDICO(A) CONSELHEIRO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

33. ANEXOS



33.1. A entrada da ambulância tem acesso ágil para a sala de emergência (sala vermelha)



33.2. Área externa para desembarque de ambulâncias é coberta



33.3. Classificação de risco



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



33.4. Sala de gesso



33.5. Consultório médico



33.6. Pia com água corrente para uso da equipe de saúde



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



33.7. Carrinho, maleta ou kit contendo medicamentos e materiais para atendimento às emergências



33.8. Cânulas / tubos endotraqueais



33.9. Desfibrilador com monitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



33.10. Máscara laríngea



33.11. sala vermelha



33.12. Sala de procedimentos / curativos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



33.13. Sala de procedimentos / curativos



33.14. Posto de enfermagem instalado a cada 12 leitos



33.15. SALA DE OBSERVAÇÃO



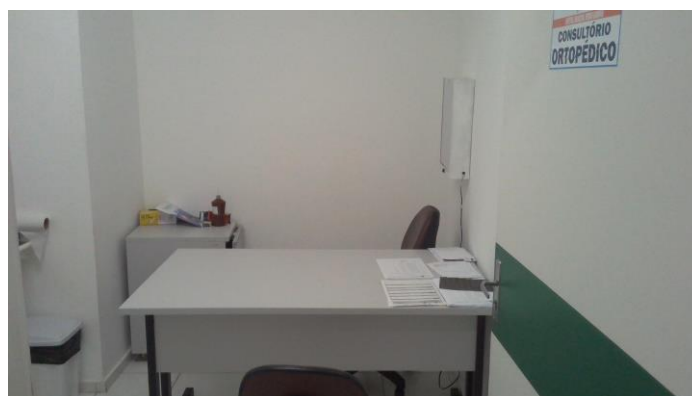
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



33.16. SALA ISOLAMENTO



33.17. Sala de raios-x



33.18. Consultório médico ortopedia